

 Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Conquista D' Oeste	
Despacho ☒ Encaminha ☐ Arquivo ☐ Retirado	INDICAÇÃO Nº 12/2023 Processo: <u>49</u> /2023 Data: <u>03</u> / <u>04</u> /2023
Autor (a): Ver. (a) Edson Marcos Rodrigues	

Senhor Presidente,

Indico a Excelentíssima senhora prefeita municipal Maria Lúcia, a possibilidade de o município adquirir uma área para implantação de Parque Industrial.

JUSTIFICATIVA

O Parque Industrial, destina-se a abrigar empresas e indústrias de diversos setores econômicos, possuindo infraestrutura adequada para a instalação de indústrias, como vias de acesso, fornecimento de energia elétrica, água, saneamento básico, etc.

Os parques industriais são importantes para o desenvolvimento econômico local, pois permitem a concentração de empresas e a criação de um ambiente propício para o crescimento de novos negócios e para a geração de empregos. Além disso, a proximidade entre as empresas pode estimular a colaboração e a troca de conhecimentos, contribuindo para o aumento da produtividade e da competitividade das empresas instaladas no parque.

Os parques industriais também são importantes do ponto de vista ambiental, uma vez que, ao concentrar as indústrias em uma área delimitada, é possível controlar e reduzir os impactos ambientais gerados pelas atividades industriais, estabelecendo normas e padrões de segurança e meio ambiente para as empresas instaladas, visando a preservação do meio ambiente e a saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade local.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes 03 de abril de 2023.



Edson Marcos Rodrigues
Vereador Autor